

AVULSOS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.05.2023

ÍNDICE

1. Discussão, nos termos artigo 81 § 3º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 437/2019, do Deputado Gandini, que obriga os fornecedores de produtos farmacêuticos ao consumidor final, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a manter recipiente próprio para a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências. Publicado no Ales Digital do dia 07/06/2019.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=76327&arquivo=Arquivo/Documents/PL/76327-160001160007062019-assinado.pdf?identificador=370036003300320037003A005000#P76327>

Pareceres nºs 75/2020, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade; 41/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação; e 05/2022, da Comissão de Saúde, pela aprovação, com o acolhimento da emenda aditiva.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=76327&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4372019/752138-195333502927072020.pdf#TRA752138>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=76327&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4372019/855810-202108241407212550-assinado.pdf#TRA855810>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=76327&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4372019/964598-202202231629492301-assinado.pdf#TRA964598>

(Existe emenda aditiva de autoria do Ex-Deputado Doutor Hércules, anexado ao Projeto, para ser analisado pela Comissão).

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=76327&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL4372019/964598-202202231634118246-assinado.pdf#TRA964598>

(Em anexo, por se tratarem de matérias correlatas conforme art. 178 do Regimento Interno, Projeto de Lei nº 1007/2019, do Deputado Capitão Assunção e Projeto de Lei nº 201/2022, da Deputada Iryny Lopes).

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=86533&arquivo=Arquivo/Documents/PL/86533-152929284706122019-assinado.pdf?identificador=380036003500330033003A005000#P86533>

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=141539&arquivo=Arquivo/Documents/PL/141539-202205091423438829-assinado.pdf?identificador=3100340031003500330039003A005000#P141539>

2. Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 394/2022, do Deputado Engenheiro José Esmeraldo, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas no Estado do Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 27/07/2022.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=332976&arquivo=Arquivo/Documents/PL/332976-202207271658263269-assinado.pdf?identificador=3300330032003900370036003A005000#P332976>

3. Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 176/2022, do Deputado Adilson Espíndula, que acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, incluindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo – “Março Azul-Marinho” - Campanha Março Azul Marinho, realizada anualmente, alerta a população sobre a importância da prevenção do câncer colorretal. Publicado no Ales Digital do dia 26/04/2022.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=140405&arquivo=Arquivo/Documents/PL/140405-202204261133163297-assinado.pdf?identificador=3100340030003400300035003A005000#P140405>

Parecer nº 30/2023, da Comissão de Justiça pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=140405&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1762022/3234694-202305081557386055\(9087076\).pdf#TRA3234694](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=140405&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1762022/3234694-202305081557386055(9087076).pdf#TRA3234694)

4. Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 238/2022, do Deputado Adilson Espíndula, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Fiscal Agropecuário e do Fiscal Assistente Agropecuário. Publicado no Ales Digital do dia 30/05/2022.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142783&arquivo=Arquivo/Documents/PL/142783-202205301012509927-assinado.pdf?identificador=3100340032003700380033003A005000#P142783>

Parecer nº 32/2023, da Comissão de Justiça pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=369384&arquivo=Arquivo/Documents/PC/369384-202305081745179950\(19285\).pdf?identificador=3300360039003300380034003A005000#P369384](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=369384&arquivo=Arquivo/Documents/PC/369384-202305081745179950(19285).pdf?identificador=3300360039003300380034003A005000#P369384)

5. Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 242/2022, do Deputado Marcelo Santos, que acrescenta

item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Federação Capixaba De Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE, localizado no Município de Guarapari. Publicado no Ales Digital do dia 30/05/2022.

<https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142852&arquivo=Arquivo/Documents/PL/142852-202205301620583702-assinado.pdf?identificador=3100340032003800350032003A005000#P142852>

Parecer nº 33/2023, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=369386&arquivo=Arquivo/Documents/PC/369386-202305081748274329\(19285\).pdf?identificador=3300360039003300380036003A005000#P369386](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=369386&arquivo=Arquivo/Documents/PC/369386-202305081748274329(19285).pdf?identificador=3300360039003300380036003A005000#P369386)

6. Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 159/2023, do Deputado Marcelo Santos, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Clube de Pesca Santo Antônio, localizado no Município de Vitória/ES. Publicado no Ales Digital do dia 07/03/2023.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=360427&arquivo=Arquivo/Documents/PL/360427-202303071700491409\(13370\).pdf?identificador=3300360030003400320037003A005000#P360427](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=360427&arquivo=Arquivo/Documents/PL/360427-202303071700491409(13370).pdf?identificador=3300360030003400320037003A005000#P360427)

Parecer nº 41/2023, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.

[https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=360427&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1592023/3245617-202305111451193342\(9087076\).pdf#TRA3245617](https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=360427&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1592023/3245617-202305111451193342(9087076).pdf#TRA3245617)
